PORTARIA Nº 2070/2025

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Logística Reversa do CRF-RJ e revoga a portaria 2051/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1414ª Reunião de Diretoria, realizada em 4 de fevereiro de 2025, de incluir a farmacêutica Alexandra Gomes Mendonça – CRF-RJ 18.229 – para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Logística Reversa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Logística Reversa do CRF-RJ:
- Fabiana Sousa Pugliese – CRF-RJ: 7293 – Coordenadora;
- Alexandra Gomes Mendonça – CRF-RJ 18.229.
- Dayana de Almeida Galli – CRF-RJ: 10125;
- Luzimar Gualter Pessanha – CRF-RJ: 18330;
- Marcelo da Silva Pereira – CRF-RJ: 17067.
- Tatiana Silva Salvador – CRF-RJ: 8692;

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 2051/2025.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ